



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Brejão - PE, 07 de maio de 2025.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Contabilidade.

Assunto: Informações a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária.



Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa., informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária suficiente para a **locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, destinado a atender as demandas e necessidades do município de Brejão-PE.** De acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, bem como, a confirmação seu(s) respectivo(s) código(s) para custear tais despesas abaixo especificado o valor máximo para a locação do imóvel é de R\$ 14.800 ,00 (quatorze mil e oitocentos reais) para objeto da contratação.

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


José Ildon Tavares Bezerra Júnior

Agente de Contratação

Portaria N° 144/2025



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250620160708.pdf>
assinado por: idUser 433





Brejão - PE, 07 de maio de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Finanças / Setor de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Assunto: Informações a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária.



Ilustríssimo(as) Senhores (as) da CPL,

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade e da Dotação Orçamentária, para o valor máximo apresentado, para ocorrer com a contratação da locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o SAMU, destinado a atender as demandas e necessidades do município de Brejão-PE. Referente ao Processo Licitatório, bem como, ratifico o(s) seguinte(s) código(s) consignado(s) na Lei Orçamentária Anual, transcrito:

02 - PODER EXECUTIVO

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

10.302.1001.2149.0000 - SAMU - Manutenção dos Serviços de Atendimento Medico de Urgencia.

10.122.102.2090.0000 - FMS - Gestão Administrativa da Sec. de Saude.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Certo do atendimento ora solicitado, colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


EDINALDO ALMEIDA DE BARROS

Secretário de Finanças

Port. N° 004/2025

